



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 282, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ALESSANDRA JACOMELI TELES, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALESSANDRA JACOMELI TELES, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde (Lei 960/2011), a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemes Sallaborry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração